

Ofício nº 275/2018-MP/PJT

Tucumã-PA, 08 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Anivaldo Julião de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Tucumã-PA.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, cópia do despacho administrativo proferido por esta signatária, no expediente subscrito por Osvaldo Passos de Azevedo, datado de 11 de maio de 2017, por meio do qual recorre ao Ministério Público visando à adoção de medidas junto à Administração Municipal e à Câmara de Vereadores, que estariam praticando nepotismo no Poder Público Municipal.


Com base no exposto, **SOLICITO** a Vossa Excelência que encaminhe ao Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias, relação de nomes dos ocupantes de cargo de confiança da Câmara Municipal, bem como a folha de pagamento do corpo funcional da Câmara Municipal de Tucumã-PA.

Atenciosamente,


Rosângela Hartmann

3ª Promotora de Justiça de Redenção,
em exercício cumulativo com a PJ de Tucumã.

ROTOCOLO Nº 060 / 2018
Data 08 / 11 / 2018
Horário 11 : 27 hs.

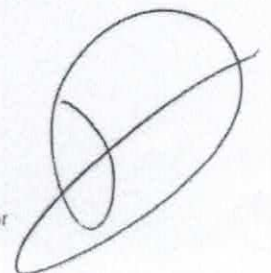

Recebi

Expediente subscrito pelo senhor Osvaldo Passos de Azevedo.

Expediente sem número de protocolo.

DESPACHO

1. Trata-se de expediente sem número de protocolo, subscrito por Osvaldo Passos de Azevedo, datado de 11 de maio de 2017, por meio do qual recorre ao Ministério Público visando à adoção de medidas junto à Administração Municipal que estaria praticando o nepotismo na Prefeitura Municipal.
2. Alega o noticiante que *"a família inteira da primeira-dama encontra-se lotada em cargos de confiança e outros na administração pública deste município"*, bem como membros da família do prefeito, de secretários municipais, de vereadores etc.
3. Alega que a máquina pública está "inchada" e que os servidores são contatados por indicação, ante a não realização de concurso público desde 2008, informando que há clamor geral da população nesse sentido.
4. Pede investigação no Instituto de Previdência do Município, cuja administradora é a irmã da primeira-dama, senhora Edileuza.



5. Na data de hoje (07/11/2018), retornou ao Ministério Público solicitando andamento no seu pleito, conforme consta Termo de Declaração em anexo.

6. Em princípio, a matéria objeto da presente Notícia de Fato versa sobre atos de improbidade administrativa, nos termos da Lei n. 8.429/92, bem como sinaliza nas entrelinhas a ocorrência de eventuais ilícitos penais.

7. Com o objetivo de colher informações preliminares imprescindíveis à deliberação sobre instauração de procedimento próprio, no caso o Inquérito Civil, decido:

7.1. Oficie-se ao prefeito municipal, Adelar Pelegrini, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe ao Ministério Público:

A – Relação de nomes dos ocupantes de cargo de confiança da Administração Municipal (prefeitura, secretários, autarquias etc.);

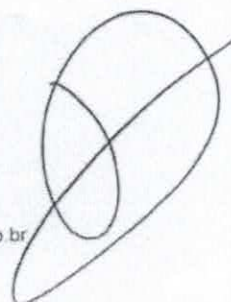
B – A folha de pagamento do corpo funcional da Administração Municipal.

7.2. Oficie-se ao presidente da Câmara Municipal solicitando que encaminhe ao Ministério Público, no prazo de 30 (trinta) dias:

A – Relação de nomes dos ocupantes de cargo de confiança da Câmara Municipal;

B – A folha de pagamento do corpo funcional dos servidores Administração da Câmara Municipal.

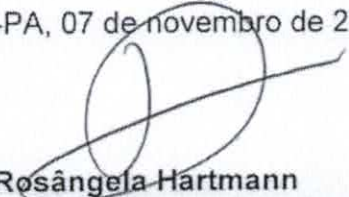
7.3. Oficie-se ao Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, encaminhando-se cópia do presente despacho, para conhecimento e providência que, porventura, julgar cabíveis.



7.4. Dê-se ciência deste despacho ao Prefeito Municipal de Tucumã, Adelar Pelegrini, ao presidente da Câmara Municipal e todos os vereadores, mediante encaminhamento de cópia.

Cumpra-se.

Tucumã-PA, 07 de novembro de 2018.


Rosângela Hartmann
Promotora de Justiça, em exercício.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DA
COMARCA DE TUCUMÃ DO ESTADO DO PARÁ.

REFERÊNCIA: Nepotismo na Administração Municipal e Pedido de investigação
Ministerial.

OSVALDO PASSOS DE AZEVEDO, residente na Avenida Goiás, nº. 208,
bairro boa esperança, Tucumã-PA, RG: 5880875-PC/PA, CPF. 734.791.797-20, título
de eleitor nº.141747090191, zona 074 seção 0030. Na qualidade de cidadão deste
município, vem respeitosamente solicitar a V. Exa. Que determine o fim do nepotismo
na administração pública municipal conforme SUMULA VINCULANTE nº. 13 do
STF.

“A nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou
por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de
servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou
assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou,
ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta em
qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos
Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a
Constituição Federal.”

1. A família inteira da primeira dama encontra-se lotados em cargos de
confiança e outros na administração pública deste município.
2. Família do prefeito.
3. Família de secretários
4. Famílias de vereadores e assim por diante.

A maquina publica esta "inchada", os servidores são contratados por indicação
dos vereadores, que garantem suas reeleições reiteradamente, por não haver concurso
publico desde 2008 no município, inclusive, excelência, há um clamor geral da
sociedade Tucumaense nesse sentido.

Outrossim: cabe investigação no Instituto Previdenciário de Tucumã-PA, o qual
tem como Administradora a irmã da primeira dama. Senhora EDILEUZA.

Portanto, senhor promotor, nos restam a bater a porta do fiscal da lei para que
determine o cumprimento da legislação em vigor.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Tucumã-PA 11 de maio de 2017


Osvaldo Passos de Azevedo

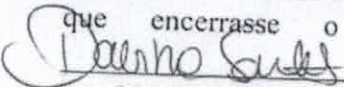
MINISTERIO PUBLICO DO PARA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUCUMÃ

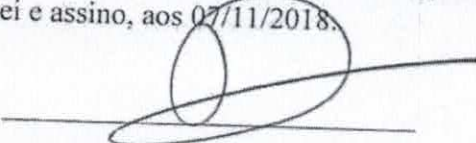
Nesta data recebi os presentes autos.

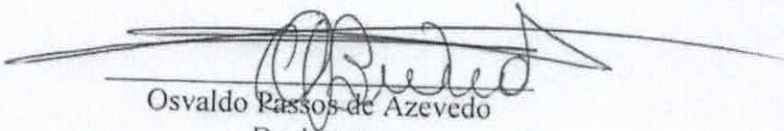
Tucumã-PA, 11, 05, 17

Recebido por Kecilene

TERMO DE DECLARAÇÃO

Aos sete dias do mês de novembro de 2018, às 10:00h, compareceu na Promotoria de Justiça de Tucumã, o **OSVALDO PASSOS DE AZEVEDO**, brasileiro, natural de Iguai-Ba, portador do RG n. 5880875-PC/PA, CPF n. 734.791.797-20, fone: (94)99145-4191, residente na Av. Goiás 208, Bairro Boa Esperança, neste município de Tucumã-PA, que perante a Promotora de Justiça, em exercício, **ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN**, DECLAROU: Retorna ao Ministério Público para solicitar andamento ao expediente protocolizado nesta Promotoria de Justiça no dia 11 de maio de 2017, por meio do qual denunciou a prática de nepotismo na Prefeitura Municipal e na Câmara de Vereadores de Tucumã, além de supostas irregularidades no Instituto de Previdência do Município. E, como nada mais declarou, mandou à autoridade que encerrasse o presente o presente Termo de Declaração. Eu  (Davina Kelen R. C. dos Santos), auxiliar de administração mat.999.874-MP-PA, digitei e assino, aos 07/11/2018.


Rosângela Hartmann
Promotora de Justiça, em exercício


Osvaldo Passos de Azevedo
Declarante